



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº55/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2022

EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) *Campus Inconfidentes* torna público este Edital de seleção de bolsista para atuação na Coordenadoria de Educação a Distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por esse Edital e ficará a cargo da Coordenadoria de Educação a Distância do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.3 A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa, estando sua contratação e pagamento condicionados à disponibilidade orçamentária, de forma que o candidato está ciente de que se o repasse de recursos para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo candidato convocado serão suspensas.

1.4 O recebimento da bolsa concedida não gera vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

1.5 Não será permitido o acúmulo desta com outras bolsas. No ato da contratação o candidato deverá entregar a declaração que não possui outra bolsa de atuação profissional (PROEAD/UAB/FIC/etc).

1.6 As datas e os prazos vigentes neste Edital encontram-se detalhados no cronograma a seguir:

Publicação do Edital	01/12/2022
Inscrições	01/12/2022 a 04/12/2022
Entrevista	05/12/2022
Publicação do Resultado Final	06/12/2022

1.7 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme demanda.

1.8 Dúvidas e informações sobre este Edital deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail: ead.Inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br.

2. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS E DAS INFORMAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 As vagas estão detalhadas e especificadas conforme a tabela abaixo, que contempla o detalhamento de remuneração, carga horária semanal, forma de cumprimento da carga horária, requisitos mínimos para

concorrência, unidade de atuação, endereço da unidade de atuação e demais dados.

Local de atuação:	CEAD - IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes - Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 492 - Centro - CEP 37.576-000 - Inconfidentes/MG
Carga horária:	até 20 horas semanais
Valor da bolsa:	R\$ 12/hora
Forma de trabalho	Presencial
Requisitos mínimos:	Experiência em ensino EAD / Domínio em Informática
Vagas:	01

2.2 A carga horária poderá ser excepcionalmente ampliada acima de 20 horas para até 40 horas, mediante exclusivo interesse da administração e dentro dos limites e critérios normativos, conforme dispõe a Resolução nº 87/2020/CONSUP/IFSULDEMINA

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Pré-requisito para o processo de seleção ter disponibilidade mínima de carga horária semanal de 20 horas.

3.2 Como critérios de seleção:

a) Análise da comprovação da experiência;

b) Entrevista.

A entrevista será realizada de forma remota, por meio do Google Meet, no dia 05/12/2022, a partir das 17 horas. O link com o horário da entrevista será enviado até o dia 05/12/2022 às 12 horas, no e-mail informado no formulário de inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico específico, das 17 horas do dia 01/12 até às 17 horas do dia 04/12/2022.

4.2 Será necessário inserir no formulário: <https://forms.gle/1sn3tCjv6fLuvvsVA>

a) Currículo Vitae (atualizado);

b) Cópia do registro geral (RG) em pdf;

c) Cadastro de pessoa física (CPF) em pdf;

d) Comprovação da experiência e conhecimento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 pagamento da bolsa será feito diretamente ao bolsista por meio de depósito bancário em conta corrente nominal.

5.2 A remuneração dos bolsistas envolvidos será calculada de acordo com a carga horária executada.

5.3 Ao concorrer a este Edital, o candidato declara estar ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

5.4 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: ead.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br.

5.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo CEAD - Campus Inconfidentes.

Inconfidentes, 01 de dezembro de 2022

Maiquel Moreira Nunes Santos
Coordenação de Educação a Distância
Campus Inconfidentes IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maiquel Moreira Nunes Santos, COORDENADOR - FG2 - IFS - CEAD-INC**, em 01/12/2022 13:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306416

Código de Autenticação: 5a0241142a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsulde Minas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais